



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

**CÓPIA**

Ofício nº 425/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 25 de abril de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves**

**Assunto:** Projetos de Lei Ordinária

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

**DE ORIGEM EXECUTIVO:**

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2017 - ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2017 - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2017 - ALTERA ART. 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.301, de 15 DE JUNHO DE 2011, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR IMÓVEL COM MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN.**

**DE ORIGEM LEGISLATIVO:**

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2017 - Denomina Via Pública. (Rua Antonio João de Souza)**

Atenciosamente,

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**

1º Secretário Mesa Diretora

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br